

Ata n.º 3

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de Investigador(a) Doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar, para o exercício de atividades no âmbito dos projetos do centro de investigação do Centro de Ecologia Aplicada Professor Baeta Neves, do Instituto Superior de Agronomia.

Bolsa de Emprego Público: OE202410/0684

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu por meio de videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, constituído por:

Presidente do Júri: Maria da Conceição Almeida Colaço, Investigadora do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Vogal Efetiva: Leónia do Carmo Santos Nunes, Investigadora do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Vogal Efetiva: Vanda Cristina de Carvalho Acácio, Investigadora do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Todos os membros efetivos do Júri estiveram presentes. A Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do Júri.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos;
2. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura em mérito absoluto;
3. Avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos (mérito relativo) e decisão sobre a convocatória para a sessão de apresentação;
4. Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos e audiência dos interessados.

Este procedimento é realizado de acordo com o plasmado no Aviso (extrato) n.º 23256/2024/2 Diário da República, 2.ª série, n.º 204, de 21 de outubro de 2024 e na oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o código OE202410/0684, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que após a notificação, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 175, de 09 de setembro, ao décimo terceiro dia do mês de novembro

de dois mil e vinte e quatro, não houve qualquer pronuncia por parte dos candidatos não admitidos. Deste modo, foram admitidos os seguintes candidatos:

- Ana Catarina Teixeira Romão Sequeira
- André Filipe Samora Arvela
- Gabriel Spínola Garcia Távora
- Jorge Miguel Lampreia Almeida Santos
- Maria Luísa Monteiro Franco

O Júri aprovou a Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos que se anexa à presente ata (Anexo I).

2. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura em mérito absoluto

O Júri procedeu à análise das cinco candidaturas admitidas, de acordo com o ponto 14 do edital relativo aos requisitos necessários para a admissão em mérito absoluto. No cumprimento deste ponto, o Júri apreciou assim a documentação apresentada pelos candidatos, tendo deliberado, por unanimidade, que todos os candidatos admitidos possuem um percurso científico e curricular relevante nas áreas científicas de Arquitetura Paisagista e/ou Geografia e tendo em conta a sua adequação aos critérios de avaliação identificados no ponto 18 do edital, sendo deste modo todos admitidos em mérito absoluto.

3. Avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos (mérito relativo) e decisão sobre a convocatória para a sessão de apresentação

O Júri procedeu, seguidamente, à seriação dos candidatos em mérito relativo, de acordo com os critérios enunciados nos pontos 16 e 18 do edital e com os parâmetros e as ponderações descritos na ata n.º I.

O júri decidiu, por unanimidade, não convocar nenhum candidato para a sessão de apresentação, prevista no ponto 19 do Edital.

4. Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos e audiência dos interessados

Em cumprimento do disposto no artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri

atribuiu as classificações e elaborou a lista unitária de ordenação final dos candidatos do presente procedimento concursal (Anexo II).

O Júri deliberou nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar os candidatos da publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a presente deliberação, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a notificação.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se ao Júri o direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas 12 horas, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros efetivos do Júri.

Lisboa, 11 de dezembro de 2024,

O Júri:

(Maria da Conceição Almeida Colaço)

Presidente

(Leónia do Carmo Santos Nunes)

Vogal Efetivo

(Vanda Cristina de Carvalho Acácio)

Vogal Efetivo

Anexo I - Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos

Anexo II - Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos